



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 03 de fevereiro de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI – CNPJ 33.011.186/0001-33

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.

Priscila A. de Luca
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

I- ANA CAROLINE DA SILVA, RG n.º 13.465.436-8;
 I- DANIELLA LOTICI, RG n.º 9.589.590-5;
 III- FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, RG 7.148.660-5
 IV- JULIANA WARAKOSKI DE ANDRADE, RG n.º 10.501.792-8
 V- MAILSON DO NASCIMENTO, RG n.º 11.094.254-0;
 VI- MARCOS RONALDO KOERICH, RG n.º 9.159.721-7;
 VII- RAQUEL EUNICE LAUTERT, RG n.º 7.369.059-5
 VIII- SUZANE VOLLMERHAUSEN, RG n.º 9.381.387-1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Ronaldo Koerich

Código Identificador:2E00DB52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 03 de fevereiro de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI – CNPJ 33.011.186/0001-33

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:E27A27AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 03 de fevereiro de 2022, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	FHO CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ 41.659.658/0001-97

Francisco Beltrão, 01 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:729BEA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA e Centro de Saúde Cidade Norte.

FORNECEDOR: DMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI

CNPJ Nº: 34.093.466/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 101.801,20 (cento e um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão/PR, 01 de fevereiro de 2022

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:CABC79C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2022

OBJETO: Aquisição de 300 caixas de papel A4 em atendimento das Unidades de Saúde e UPA 24 Horas, da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão.

FORNECEDOR: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ Nº: 83.413.591/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 01 de fevereiro de 2022

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:41B79292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 07 de fevereiro de 2022, às 15h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI – CNPJ 33.011.186/0001-33

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2022.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:192D0176**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
076_22 - ANULAÇÃO CONCESSÃO**DECRETO MUNICIPAL N.º 076 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Anula a Concessão de Direito Real de Uso autorizado pela Lei Municipal n.º 4.816/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando o princípio da Autotutela da Administração Pública, na forma da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o conteúdo do expediente n.º 01/2022 da 3.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, originária do procedimento n.º MPPR-0054.21.001063-0;

DECRETA:

Art. 1º Anula o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso autorizado pela Lei Municipal n.º 4.816/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B561285D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 07 de fevereiro de 2022, às 15h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI - CNPJ 33 011 186/0001-33

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento**Publicado por:**
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B9646951**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 07 de fevereiro de 2022, às 15h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	FHO CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ 41.659.658/0001-97

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento**Publicado por:**
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:253B873E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2022

OBJETO: Aquisição de colarinhos e algerosas, para reparos e manutenção da cobertura do Centro da Juventude – CEJU, incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte de funcionários e demais equipamentos necessários.

FORNECEDOR: CALHAS BELTRÃO FUNILARIA LTDA

CNPJ Nº: 28.375.901/0001-87

VALOR TOTAL: 2.586,04 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

Francisco Beltrão/PR, 04 de fevereiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**DANIELA RAITZ**
Membro da Comissão Permanente de Licitações**Publicado por:**
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:520D6295**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa:
ELIANE STANG HUNING & CIA LTDA.

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2021.

Prezados Senhores

PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.011.186/0001-33, com sede a Av. Marechal Mascarenhas De Moraes – 1820, Atuba, CEP 85.620-300, Curitiba – Pr.


Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do Médico	CRM	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$ (6 meses)
DANIELLE GOMES BAIOTO	48.521	14.304,56	85.827,36

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 26 de Janeiro de 2022.



PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI
Paulo Victor Bezerra
CPF n.º 732.280951-34

S
Y NS

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

PAULO VICTOR BEZERRA, nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1987 na cidade de Cuiabá-MT, Solteiro, Médico, Portador do carteira de registro profissional CRM 037482/PR, órgão expedidor CRM/PR, data de expedição 06/04/2017, CPF 732.280951-34, filho de Moises da Silva Bezerra e de Maria da Cruz Graça, residente e domiciliado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1820, Bairro ATAUBA, Cidade de Curitiba-PR, CEP – 82.620-300.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI** e nome fantasia DR. PAULO VICTOR BEZERRA

CLÁUSULA SEGUNDA. Declara sob penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da lei complementar nº123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1820, APT 106, COND. ROSSI ATUAL MORADA C, BLOCO BL-B, BAIRRO ATUBA, CIDADE DE CURITIBA – PR, CEP – 82.620-300.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

Atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

S
2 NE

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a PAULO VICTOR BEZERRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

S
P
AS

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CURITIBA - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CURITIBA – PR, 07 DE MARÇO DE 2019

PAULO VICTOR BEZERRA
CPF – 732.280.951-34

S
L NE



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1933577160.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
73228095134	PAULO VICTOR BEZERRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 10:27 SOB Nº 41600839391.
PROTOCOLO: 191454664 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901114778. NIRE: 41600839391.
PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

S
f
NE

14/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.011.186/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2019
NOME EMPRESARIAL PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DR PAULO VICTOR BEZERRA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 1820	COMPLEMENTO APT 106 ANDAR TR COND ROSSI ATUAL MORADA CBLOCO BL-B
CEP 82.620-300	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 9944-7198
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 16:18:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S
NE
2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI
CNPJ: 33.011.186/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:52:01 do dia 01/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2022.

Código de controle da certidão: **A585.11A8.3BA9.B231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S
NE
2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025967589-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.011.186/0001-33**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S
NS
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.482.494
CNPJ: 33.011.186/0001-33
Nome: PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:37 do dia 24/01/2022.

Código de autenticidade da certidão: E437A6311DF2430B7BE7087E92FCA86185

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S
NE
Y

Válida até 24/04/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 33.011.186/0001-33
Razão Social: PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI
Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 1820 AP 106 / ATUBA / CURITIBA / PR / 82620-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010202323788448786

Informação obtida em 24/01/2022 14:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

S
NE
2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.011.186/0001-33
Certidão nº: 2842557/2022
Expedição: 24/01/2022, às 14:29:29
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.011.186/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S
NE
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.419.864

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-029154/2019, a:

PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI

AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - Nº: 001820 APARTAMENTO 106 TR ANDAR

IND. FISCAL: 78.162.028.065-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 826.556-0

CNPJ/CPF: 33.011.186/0001-33

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

→ Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM A ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DA MESMA.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

S
P
NE

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE MARÇO DE 2019

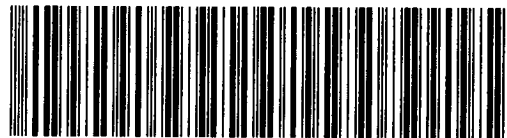
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



D58A.E839.ADC6.4BB6-4.9032.D2BD.D852.CA91-0

PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI
CNPJ 33.011.186/0001-33 INSC. ESTADUAL: ISENTA
FONE (65) 9944-7198

ANEXO IV
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2021.

Prezados Senhores

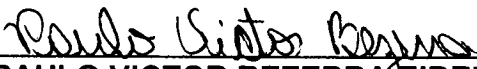
PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.011.186/0001-33, com sede a Av. Marechal Mascarenhas De Moraes – 1820, Atuba, CEP 85.620-300, Curitiba – Pr.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
DANIELLE GOMES BAIOTO	48.521

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão – Pr., 26 de Janeiro de 2022.



PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI
Paulo Victor Bezerra
CPF n.º 732.280951-34

S RE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que DANIELLE GOMES BAIOTO inscrito (a) no CPF sob n°, 02569131296, nascido (a) em 12 de abril de 1996, portador (a) da carteira de identidade n° 00001093164 - SESDEC - RO, CONCLUIU, nesta Instituição de Ensino Superior, inscrito no CNPJ n° 02.801.291/0001-42, no 2° Semestre letivo do ano de 2021 o CURSO MEDICINA, RENOVADO O RECONHECIMENTO: PORTARIA N° 1200, DE 24/11/2017, DOU N° 226, SEÇÃO 1, PÁG 96, DE 27/11/2017.. Perfazendo 7.800h/a no total do curso. Confere o título de MÉDICA.

Declaramos, ainda, que o (a) mesmo (a) colou grau no dia 20 de dezembro de 2021. E que o diploma do (a) graduado (a) supracitado (a) encontra-se em trâmites de registro na forma da Lei.

Cacoal, 20 de dezembro de 2021.

Paula Adriana Colombo da Fonseca
Secretária Acadêmica
Centro Universitário UNIFACIMED

S
P
NE



Esta declaração tem validade de 6 meses.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DANIELLE GOMES BAIOTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48521** desde **25/01/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/04/2022.

Chave de validação [858f9e9f4546209beee04f5731927b1adad1d9b8](#)

S
P
NE

Emitida eletronicamente via internet em **25/01/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI
CNPJ 33.011.186/0001-33 INSC. ESTADUAL: ISENTA
FONE (65) 9944-7198

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2021.

Prezados Senhores

PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.011.186/0001-33, com sede a Av. Marechal Mascarenhas De Moraes – 1820, Atuba, CEP 85.620-300, Curitiba – Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 020/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão – Pr., 26 de Janeiro de 2022.


PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI
Paulo Victor Bezerra
CPF n.º 732.280951-34

S
P
NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001068

FOLHA DE ATA Nº 007/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros SANDRA ROSSATTO DA LUZ e NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11042 do 25/10/2021 página 40; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2376 do dia 25/10/2021 página 89 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 07 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2447 do dia 02/02/2022 páginas 103 e a convocação 08 foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2450 do dia 07/02/2022 página 106. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento do proponente: PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI CNPJ nº 33.011.186/0001-33 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, pelo CNPJ informado que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI apresentou proposta de acordo com o Edital e indicou para prestação dos serviços a profissional Danielle Gomes Baioto CRM nº 48.521, porém apresentou os documentos descritos nos itens 8.1.1.4 e 8.1.1.7 do edital, com validade Vencida. O credenciamento da proponente fica condicionado à apresentação dos referidos documentos com vigência válida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

Priscila Alves de Luca
PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão

Sandra Rossatto da Luz
SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão

Nelaine Dutra Alves
NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão